

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 195.644.575-72

**Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 195.644.575-72

Assinatura: 

Dr. Marco Aurélio Pereira
Diretor Técnico - CRM 99645
Instituto Sócrates Guanaes



Aline Oliveira
Diretora Administrativa
Instituto Sócrates Guanaes

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/21

Processo Origem nº 001.0500.000011/2017
Processo / 2021 SES-PRC-2020/49514

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 07/06/2017 ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG QUALIFICADO COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Instituto Sócrates Guanaes - ISG**, com CNPJ/MF nº 03.969.808/0001-70, inscrito no CREMESP sob nº 972986, com endereço à Alameda Salvador, 1.057 - Condomínio Salvador Shopping Business - Torre América - sala 712 - Caminho das Árvores - Salvador - BA e com estatuto arquivado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Salvador - BA, microfilmado sob nº 44.766, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 02.241.075-93 SSP/BA, C.P.F. nº 195.644.575-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000011/2017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 07/06/2017, conforme redação abaixo:

“... ”

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do enfrentamento da pandemia do COVID-19 a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Custeio no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2021, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75, conforme cronograma abaixo:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)	TA 03/2021 Redução (R\$)	TA 04/2021 (R\$)
Janeiro	8.715.000,00	-	-	-
Fevereiro	8.049.491,00	-	-	-
Março	8.049.491,00	-	-	-
Abril	8.049.491,00	500.000,00	-	-
Maio	8.049.491,00	500.000,00	(R\$ 65.362,50)	-
Junho	8.049.491,00	500.000,00	(R\$ 65.362,50)	-
Julho	8.049.491,00	-	-	500.000,00
Agosto	8.049.491,00	-	-	500.000,00
Setembro	8.049.491,00	-	-	-
Outubro	8.049.491,00	-	-	-
Novembro	8.049.491,00	-	-	-
Dezembro	8.049.491,00	-	-	-
TOTAL	97.259.401,00	1.500.000,00	(R\$ 130.725,00)	1.000.000,00

...”

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

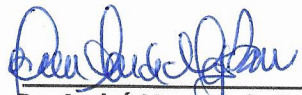
CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, de de 2021.

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde



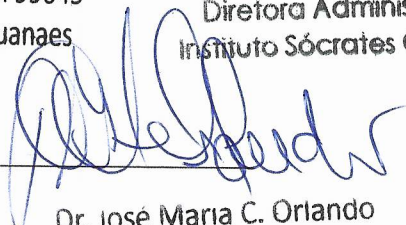
Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
Diretor Presidente

Dr. Marco Aurélio Pereira
Diretor Técnico - CRM 99645
Instituto Sócrates Guanaes

Aline Oliveira
Diretora Administrativa
Instituto Sócrates Guanaes

Testemunhas:

1) _____
Nome:
R.G.:


2) _____
Nome:
R.G.:

Dr. José Maria C. Orlando
Assessor Técnico Corporativo
CREMESP - 37019
Instituto Sócrates Guanaes



Dr. Marcio Joel Estevam
CRM 51892
Coordenador de Auditoria e Compliance
Instituto Sócrates Guanaes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Aline Maria Silva Oliveira**, CPF **668.524.805-00**, atesto que na data de **04/06/2021** às **12:26:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **aline.oliveira@isgsaude.org**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7878CEDB0BCAF509A11E9522E1FEE4F4BC016C6475AAA0A96F53770A418

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9d20e55f-8e7e-41f2-a5a6-a57283e96170

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

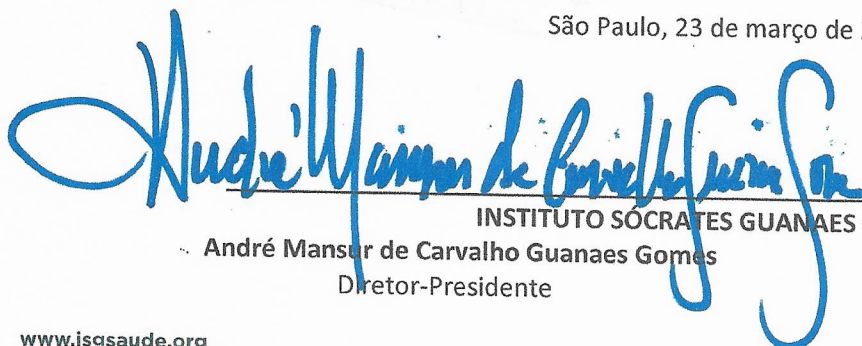
OUTORGANTE: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, com sede na Alameda Salvador, 1.057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 712, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0001-70, neste ato representado por seu **Diretor-Presidente, Dr. André Mansur de Carvalho Guaães Gomes**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de Identidade RG nº 02.241.075-93 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.644.575-72, residente e domiciliado à Rua Manoel da Nóbrega nº1240, apto. 252, bloco A Paraíso, São Paulo/SP, e por sua Diretora Administrativa, **Sra. Aline Maria Silva Oliveira**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 05.255.516-03 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 668.524.805-00, residente e domiciliada na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 345, apt. 401, Itaigara, Salvador/BA.

OUTORGADOS: Sra. **ALINE MARIA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 05.255.516-03 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 668.524.805-00, residente e domiciliada na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 345, apt. 401, Itaigara, Salvador/BA; Sr. **TERÊNCIO SANT'ANA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 007 9945244 e inscrito no CPF sob o nº 053.180.415-15, residente e domiciliado à Rua Valdemar Falcão, 1752, apto. 1202, Horto Florestal, Salvador/BA e Dr. **MARCO AURELIO DE MAGALHÃES PEREIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 56.098.189-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.447.147-48, residente e domiciliado na Rua Xavier da Veiga, n. 81, apto. 194, Santana, São Paulo/SP.

PODERES: Sempre em conjunto com um diretor do Outorgante, representar o Outorgante em seus projetos, negócios e contratos de gestão e serviços, assim como assinar convênios, contratos e outras avenças com entidades congêneres ou não, e com entes federativos, independentemente da esfera governamental, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for preciso, efetuar abertura e movimentação de conta bancária, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e quitação, solicitar extratos e saldos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico efetuar transferências por meio eletrônico, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE: Esta procuração tem validade de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura.

São Paulo, 23 de março de 2021.



INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
André Mansur de Carvalho Guaães Gomes
Diretor-Presidente



INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
Aline Maria Silva Oliveira
Diretora Administrativa

www.isgsaude.org

SALVADOR - BA
Alameda Salvador, 1057, Cond. Salvador Shopping Business, Torre América, sl. 712 - cep: 41.820-790
Caminho das Árvores, Salvador BA
tel: +55 71 4062.8888

RIO DE JANEIRO - RJ
Praia do Flamengo, 66 - Bloco B sl. 1002 - cep: 22210-030
Flamengo, Rio de Janeiro - RJ
tel: +55 21 3559.6848

GOIÂNIA - GO
Avenida Olinda, Qd H-4 Lt.01 ao 03 - cep: 74884-120
Park Lozandes, Goiânia - GO
tel: +55 62 3201.3619

SÃO PAULO - SP
Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2729 6º andar - cep: 01.401-000
Jardim Paulista, São Paulo - SP
tel: +55 11 4003.1543

